



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 761 - Ano 9 - Quarta-feira, 11 de Março de 2026

Prefeitura abre inscrições para o concurso Miss e Mister 2026



Estão abertas as inscrições para o Concurso Miss e Mister 2026, realizado pela Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria da Mulher, Assistência Social e Cidadania. O evento terá apresentação do Trio Los Angeles.

Os requisitos para participar são: ter 60 anos de idade ou mais, ser morador de Carapicuíba, participar dos ensaios e se apresentar com traje social (mulheres de vestido longo e homens de terno e gravata).

Os primeiros colocados serão aclamados "Miss e Mister Carapicuíba 2026", receberão faixa e prêmio, e representarão o município na etapa estadual. Os

segundos e terceiros colocados receberão o título de "Miss e Mister Elegância" e "Miss e Mister Simpatia". Os participantes serão avaliados em: desenvoltura, elegância e simpatia.

Os interessados podem realizar a inscrição on-line, através deste link, ou presencialmente no Centro de Convivência do Idoso (CCI), na Avenida Comendador Dante Carraro, 333, no Ariston. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas. Para a inscrição presencial é necessário apresentar RG original e comprovante de residência.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeito:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva - MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 1808
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2188
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2187
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1465
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1967
- ❖ TERMO SÉRIE C Nº 0925

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço

Coordenadora de Vigilância Sanitária

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: SABERPACK SISTEMAS DE EMBALAGEM LTDA
CNPJ: 10.301.557/0001-16
Endereço: Estrada ALDEINHA NÚMERO: 1488 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 772/2024 EM 03/03/2026.

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/3537-47
Endereço: Rua EDUARDO AUGUSTO MESQUITA NÚMERO: 02 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1446/2 025 EM 03/03/2026.

Razão Social: CLINICA MEDICA SANDRA MARIA LTDA-EPP
CNPJ: 19.425.023/0001-76
Endereço: AVENIDA SANDRA MARIA NÚMERO: 148, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2115/2025 EM 03/03/2026.

Razão Social: TAMAKI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 03.618.839/0001-86
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 1009, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 2109/2025 EM 06/03/2026.

Razão Social: ELAINE REGINA GARRAMONE BETONI FARMACIA LTDA
CNPJ: 08.793.927/0001-38
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 4999, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1402/2025 EM 06/03/2026.

Razão Social: CORPOREOS - SERVIÇOS TERAPEUTICOS S.A
CNPJ: 08.845.676/0089-20
Endereço: Estrada ERNESTINA VIEIRA NÚMERO: 149, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 231/2026 EM 06/03/2026.

Razão Social: BARBARA BORGES MIRANDA DE ALMEIDA LTDA
CNPJ: 45.694.641/0001-21
Endereço: Estrada ONDA VERDE NÚMERO: 910, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1394/2025 EM 06/03/2026.

Razão Social: PET CENTER UNIAO LTDA
CNPJ: 34.115.262/0001-13
Endereço: Avenida DELFINO CERQUEIRA NÚMERO: 582, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITARIA Nº PROTOCOLO 1441/2025 EM 06/03/2026.

Razão Social: CARAPICUIBA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 38.295.503/0001-04
Endereço: Avenida MIRIAM NÚMERO: 126, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL Nº PROTOCOLO 384/2025 EM 06/03/2026.

Razão Social: CARAPICUIBA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 38.295.503/0001-04
Endereço: Avenida MIRIAM NÚMERO: 126, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1837/2025 EM 06/03/2026.

Razão Social: COMERCIAL MJ LTDA
CNPJ: 51.660.735/0001-82
Endereço: Estrada DO COPIÚVA NÚMERO: 921, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 564/2026 EM 06/03/2026.

Razão Social: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA FONOAUDIOLOGIA HCP LTDA
CNPJ: 01.462.814/0001-00

Endereço: Avenida AV. ANTÔNIO ROBERTO NÚMERO: 160, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA Nº PROTOCOLO 2114/2025 EM 06/03/2026.

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/1420-29
Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 848, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de LICENÇA SANITÁRIA INICIAL Nº PROTOCOLO 1832/2025 EM 06/03/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço

Coordenadora de Vigilância Sanitária

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2025
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 02/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo ,ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição de Aulas, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba Chamamento 03 - publicado na Edição do Diário Oficial nº 758 de 27 de fevereiro de 2026 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20046	LETICIA BRASIL FREITAS	00000499123189	AUSENTE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
20128	LUCAS VINICIUS FERREIRA DA SILVA	00000489472461	INAPTO
20027	CAMILA DE MELO LIMA	00000485582429	AUSENTE

Carapicuíba, 11 de março de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
CHAMAMENTO 62 – ATRIBUIÇÃO**

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se, no Centro de Formação de Professores da Secretaria de Educação, à **Av. Sandra Maria nº 66 – Jardim das Belezas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos **(COPIAS E ORIGINAIS) conforme cargos e horários abaixo:**

DIA 19/03/2026 ÀS 09:00 MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) HORAS E COMPROVAÇÃO DE 6 (SEIS) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60333	IRISTEU GOMES BARBOZA	543121999	13º CERS
61275	LISIENNE DE MORAIS NAVARRO GONÇALVES SILVA	11658608	85º

DIA 19/03/2026 ÀS 14:00 MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, OU GESTÃO ESCOLAR, OU PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU OU STRICTU SENSU) NAS RESPECTIVAS ÁREAS, OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRESPONDENTE E COMPLEMENTAÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E COMPROVAÇÃO DE 10 (DEZ) ANOS NO MAGISTÉRIO, SENDO NO MÍNIMO, 5 (CINCO) ANOS NA FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

DIRETOR PEDAGÓGICO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
60416	ROSEMARY GONCALVES DE OLIVEIRA	297193272	3º

DIA 19/03/2026 ÀS 10:00 MUNIDOS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS(COPIAS E ORIGINAIS): CÉDULA DE IDENTIDADE – RG OU RNE; CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF; COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE REQUERIDOS PELO CARGO QUE SÃO: CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 (TREZENTAS E SESSENTA) HORAS; E POSSUIR, NO MÍNIMO, COMPROVAÇÃO DE 8 (OITO) ANOS DE EXERCÍCIO EM FUNÇÃO DOCENTE E DECLARAÇÃO DE ÓRGÃO COMPETENTE COM A JORNADA DE TRABALHO EM EXERCÍCIO, EM CASO DE ACÚMULO LÍCITO DE CARGO.

SUPERVISOR DE ENSINO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
62886	MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS	241345911	2º PCD

Observação: CERS = Critérios Étnico Raciais e Socioeconômicos
PCD = Pessoa com Deficiência

Carapicuíba, 11 de março de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

2

CONCURSO PÚBLICO Nº. 08/2024
DESCLASSIFICADOS / AUSENTES

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam desclassificados por não apresentar ou não comparecer na Atribuição, realizada por meio de telegrama, publicação no Diário Oficial de Carapicuíba CHAMAMENTO ATRIBUIÇÃO publicado na Edição do Diário Oficial nº 758 de 27 de fevereiro de 2026 e divulgação no endereço eletrônico www.carapicuiiba.sp.gov.br.

DIRETOR DE ESCOLA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
60393	EBER DE SOUZA ESTRELA	288709408	AUSENTE
60038	THIAGO WESLEY DE OLIVEIRA	411271970	AUSENTE

SUPERVISOR DE ENSINO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
61829	MÁRCIA MANGELA FRANCISCO	261823322	AUSENTE

Carapicuíba, 11 de março de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 4.255, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 3.597/2026 do Vereador Bruno Marino Mariano Fernandes “BRUNO MARINO”)

“*Institui a Semana Municipal do Servidor Público no Município de Carapicuíba e dá outras providências*”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal do Servidor Público, a ser realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 28 de outubro, data em que se comemora o Dia do Servidor Público.

Art. 2º A Semana Municipal do Servidor Público passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Carapicuíba.

Art. 3º Durante a Semana Municipal do Servidor Público poderão ser promovidas, pelo Poder Público Municipal, isoladamente ou em parceria com entidades representativas, as seguintes atividades:

- I - ações de valorização, reconhecimento e homenagem aos servidores públicos municipais;
- II - atividades de formação, capacitação e aperfeiçoamento profissional;
- III - debates, palestras, seminários e eventos voltados à reflexão sobre os direitos, deveres e o papel do servidor público na administração municipal;
- IV - iniciativas que promovam a integração, o bem-estar e a qualidade de vida dos servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 4.256, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.
(Projeto de Lei nº 3.591/2026 do Vereador Davson da Silva Santos “DAVSON SANTOS”)

“*Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal ao projeto PRA ELA JOGAR realizado pela INSTITUTO ABCD - ALIANÇA BRASILEIRA PELA CIDADANIA E DIVERSIDADE, e dá outras providências*”.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 4.676/2016 e da Lei Federal nº 13.019/2014, a INSTITUTO ABCD- ALIANÇA BRASILEIRA PELA CIDADANIA E DIVERSIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.619.491/0001-80, com sede EST ERNESTINA VIEIRA nº 149, sala 02 - piso G3 VILA SILVIANIA Carapicuíba, SP, CEP 06.382-260, responsável pela gestão do projeto PRA ELA JOGAR.

Parágrafo único. À entidade mencionada no caput deste artigo ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos na legislação em vigor.

Art. 2º Para fins de controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade descrita no artigo 1º deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Carapicuíba, até 30 de junho do exercício subsequente, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do projeto PRA ELA JOGAR e outras ações da entidade;
- II - declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão de utilidade pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no estatuto da entidade, se houver;

- IV - balancete contábil, contemplando as atividades e despesas realizadas no período;
- V - ficha cadastral atualizada, contendo informações detalhadas da sede, projetos e membros da entidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Carapicuíba, 13 de fevereiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PLANO DE TRABALHO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA DE CARAPICUÍBA/SP- 2026

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba/CMPI é um Órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.535 de 09/12/2004 e alterada pela Resolução nº 001 de 30/09/2010, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e Sociedade Civil, vinculado à estrutura da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Carapicuíba-SP, responsável pela Política Municipal do Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba, reger-se-á pelo Regimento Interno, por suas Resoluções e pelas Leis que lhe forem aplicáveis.

O objetivo do **Conselho Municipal da Pessoa Idosa**, é zelar pelo cumprimento das leis que garantem os direitos das pessoas idosas, dentro do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 10/10/2003), e **fiscalizar, elaborar diretrizes, instrumentos**, normas e prioridades da política Municipal da pessoa idosa, **apoiar e estimular** a participação social e a mobilização de organizações para a promoção dos Direitos da Pessoa Idosa- Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, zelar pelo funcionamento, acompanhar saldo, administrar em parceria com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania de Carapicuíba.

PERIODO DE EXECUÇÃO: 01/01/26 A 31/12/26

O presente Plano de trabalho pretende instrumentalizar a gestão do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, organizando, priorizando e norteando a execução das ações no decorrer do ano de 2026, buscando revelar a intencionalidade do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba/CMPI, frente ao exercício do Controle Social, através dos registros de ações a serem desenvolvidas.

PLANO DE TRABALHO 2026

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos Necessários	Recursos Necessários
1. Propor, fiscalizar, elabora instrumentos, normas, e prioridades das ILPIs e Entidades do Município	1.1 Acompanhar, avaliar e fiscalizar as entidades e ILPIs	Janeiro	Colegiado do CMPI	Material de expediente/sala de reuniões/ computador impressora	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	1.2 Reuniões Periódicas com os Conselhos Municipais (CMCDA, CMAS, CMPD e CMDM)	Trimestral	Comissão instituída	Material de expediente/sala de reuniões/ computador impressora	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
---------------------	------	------------	-------------	----------------------------

2. Elaborar o Plano do Trabalho do Idoso	2.1 Acompanhar o desenvolvimento da construção do Plano	Início Segundo Semestre, até Finalização	SEMASC, Comissão de Orçamento e Financiamento De Projetos	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	2.2 Análises e Deliberação final do Plano de Trabalho do Idoso	Anual Comissão Orçamento Avalia com Antecedência Mínima de 15 dias da Assembleia para aprovação	Comissão de Orçamento e Financiamento De Projetos	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora

Objetivo Especifico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
3. Assegurar o desenvolvimento dos projetos de execução direta da Assistência Social do Município	3.1 Análises, visitas, aprovação e acompanhamento dos projetos do município.	Semestral	Comissão de elaboração de projetos, de visitas e de avaliação e indicadores sociais e colegiados CMPI-SEMASC	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
	3.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor	Bimestral	Comissão de elaboração de projetos, de visitas e de avaliação e indicadores sociais e colegiados CMPI-SEMASC	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora
Objetivo Especifico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos Necessários

4. Renovação da Inscrição da OSC no CMPI	4.1 Recebimento das documentações para renovações das inscrições	Janeiro a Março	Secretária Executiva	Material de expediente/
	4.2 Análises dos documentos	Janeiro a Março	Comissão de visita e pareceres especiais	Material de expediente/ sala de reuniões computador / impressora
	4.3 Visitas às Entidades	Janeiro a Dezembro	Comissão de visitas e pareceres especiais	Material de expediente/ telefone e email/ transporte
	4.4 Parecer sobre a renovação	Maio	Comissão de visitas e pareceres especiais: Plenária CMPI	Material de expediente/ telefone e e-mail/Relatório de visitas/sala de reuniões

Objetivo Especifico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
5. Realizar visitas aos CRAS, CREAS, Entidades Sociais e ILPIs.	5.1. Criar instrumental para entrega de relatórios anuais/ atividades	Janeiro	Comissão de Normas e Legislação e de visitas e pareceres especiais	Material de expediente/ sala de reuniões computador / impressora/ transporte
	5.2 Solicitações de relatórios aos serviços de execução CRAS, CREAS/CENTRO POP.	Janeiro	Secretária Executiva CMPI	Material de expediente/ computador / impressora/ telefone
	5.3 visitas aos CRAS, CREAS para verificação dos serviços e estrutura adequada	Janeiro a Dezembro	Comissão de visitas e pareceres especiais	

Objetivo Especifico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
---------------------	------	------------	-------------	----------------------------

6.1 Identificações das necessidades e planejamento da execução da formação	Semestral	Colegiado CMPI	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de comunicação.
6. Possibilitar a formação/ atualização e qualificação dos Conselheiros			
6.2 Cursos de formação/ atualização de forma remota	Semestral	CMPI SEMASC	Mídias de comunicação, espaço de eventos, cofre break, palestrante, /formador

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos/ações Necessários
7. Atualizar a cartilha com Folder	7.1. Planejamento	Março a julho Reunião Mensal	Secretaria da Mulher e Assistência Social e Cidadania e CMPI	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de Comunicação.
	7.2 Encaminhamentos a SEMASC para solicitação	Agosto	Comissão de Projetos	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de comunicação.

Objetivo Específico	Ação	Cronograma	Responsável	Recursos Necessários
8. Realizar ação para os usuários no calçadão	8.1 Planejamentos para execução	Semestral	Conselho CMPI	Material de expediente/ sala de reuniões/ computador e impressora, mídias de comunicação.
	8.2 Execução	Março e Setembro	Conselho CMPI	Tenda, folder, banner, cadeira e mesas.

CRONOGRAMA

AÇÕES	MESES/2026											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.1 Acompanhar, avaliar e fiscalizar as entidades e ILPIs.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1.2 Reuniões Periódicas com os Conselhos Municipais (CMDCA, CMAS, CMPD e CMDM)												
2.1 Acompanhar a execução do Plano de Trabalho da Pessoa Idosa						X						X
2.2 Análises e Deliberação final Do Plano de Trabalho da Pessoa Idosa											X	
3.1 Análises, visitas, aprovação e acompanhamento dos projetos do município.	X						X					X
3.2 Reuniões Periódicas com o Órgão Gestor			X			X			X			X
4.1 Recebimentos das documentações para renovações das inscrições			X									X
4.2 Análises dos documentos	X	X	X									
4.3 Visitas às Entidades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
4.4 Parecer sobre a renovação				X								
5.1. Criar instrumental para entrega de relatórios anuais/atividades	X											
5.2 Solicitações de relatórios aos serviços de execução direta(CCI)	X					X						
5.3 Visitas ao CRAS e CCI para verificação dos serviços e estrutura adequada	X					X						X
5.4 Visitas aos demais serviços para verificação de atividades e estrutura adequada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6.1 Identificações das necessidades e planejamento da execução da formação	X						X					
6.2 Cursos de formação/atualização de forma remota	X						X					
7.1 Planejamento						X						
7.2 Encaminhamentos à SEMASC da solicitação para realização do diagnóstico							X					
8.1. Planejamento para execução			X	X	X	X						
8.2 Execução									X			

ASSUNTOS DIVERSOS

Elaboração/envio das Resoluções	Mediante deliberação realizada nas reuniões ordinárias e extraordinárias e das Comissões.	Secretaria Executiva	Indeterminado	
Elaboração/envio dos Ofícios	Notificação e cobrança de deliberações	Secretaria Executiva	Indeterminado	
Elaboração/envio das C.I.	Comunicação entre secretarias	Secretaria Executiva	Indeterminado	
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	Realizações das reuniões para discutir e deliberar	Conselheiros		
Reuniões das Comissões	Realizações das reuniões para discutir e deliberar	Conselheiros		
Formação continuada dos Conselheiros e Trabalhadores da área	Formação deliberada pelo CMPI e executada pelo órgão gestor.			

RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMPI				
Nome	Formação	Cargo/função	Atribuições	Período
Marli Abel da Conceição	Superior completo	Auxiliar Administrativo		Efetivo

RECURSOS MATERIAIS		
Nomenclatura	Quantidade existente	Quantidade Necessária
Computador com internet	01	01
Impressora com scanner compartilhada	01	01
Mesas	01	01
Linha Telefone c/ ramais	01	01
Armário para arquivo	02	02

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL CMPI			
Segmento	Entidade	Nome	Natureza
Idoso	Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade	José Vieira Andrade	Titular
Idoso	Associação São Joaquim de Apoio à Maturidade	Roberto Venâncio	Suplente
Criança/Adolescente e Idoso	SOS Brasil Melhor	Deisiele Dias da Cruz Nascimento	Titular
Criança/Adolescente e Idoso	SOS Brasil Melhor	Erica Sales de Souza	Suplente
Criança/Adolescente e Idoso	Associação Santa Terezinha	Cristiane Angélica França Pedrozo	Titular
Criança/Adolescente e Idoso	Associação Santa Terezinha	Daniel Pereira Marcelino	Suplente
Criança/Adolescente e Idoso	Conexão-Serviço de Integração Social	Silvana Barbosa	Titular
Criança/Adolescente e Idoso	Conexão-Serviço de Integração Social	Arlete Barreto da Cruz Anastácio	Suplente
FOMUSUAS	Usuário/Movimento /Idoso	Margarida de Camargo Amorim	Titular
FOMTSUAS	Usuário/Movimento /Idoso	Teresinha Rodrigues Almeida	Suplente
FOMTSUAS	(CRAS V)	Terezinha de Jesus Veneziano Oliveira	Titular
FOMTSUAS	(CRAS V)	Maria Erminia Whinter Checchia	Suplente
FOMTSUAS	Usuário/Movimento /Idoso Mo	Vacância	Titular
FOMTSUAS	Usuário/Movimento /Idoso Mo	Vacância	Suplente

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO CMPI		
Secretaria	Nome	Natureza
Secretaria de Assistência Social	Rosely Edina Neves	Presidente/Titular
	Janete dos Santos Lenzeloti	Suplente
Secretaria de Educação	Valquiria Strumiello	Titular
	Tania Maria Bravo	Suplente
Secretária da Saúde e Medicina Preventiva	Bruna Bueno de Oliveira	Titular
	Mariana do Rosário Biagini	Suplente
Secretaria de Assuntos Jurídicos	Diógenes da Silva Barreto	Titular
	Cynthia Karoline Carvalho Luciani	Suplente
Secretaria de Cultura e Turismo	Vanderléia Carlos da Silva Machado	Titular
	Luiz Carlos da Silva Cruz	Suplente
Secretaria de Trabalho	Ana Paula de Brito Andrade Xavier	Titular
	Vânia Maria Gomes Coutinho da Silva	Suplente
Secretaria de Habitação	Eliane Ramos da Silva	Titular
	Maria Filomena Vieira da Silva	Suplente

CALENDÁRIO – REUNIÕES ORDINÁRIAS CMPI 2026			
Mês	Data	Horário	Local
Janeiro	22/01/2026	14hs	Híbrido
Fevereiro	04/02/2026	14hs	Híbrido
Março	04/03/2026	14hs	Híbrido
Abril	01/04/2026	14hs	Híbrido
Maio	06/05/2026	14hs	Híbrido
Junho	03/06/2026	14hs	Híbrido

Julho	01/07/2026	14hs	Híbrido
Agosto	05/08/2026	14hs	Híbrido
Setembro	02/09/2026	14hs	Híbrido
Outubro	07/10/2026	14hs	Híbrido
Novembro	04/11/2026	14hs	Híbrido
Dezembro	02/12/2026	14hs	Híbrido

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS 2026 EVENTOS DIVERSOS 2026		
Nº Item	Descrição	Observação
01	Promoção de eventos comemorativos do conselho da Pessoa Idosa e campanhas informativas, materiais para divulgação: faixas, folders, cartilhas, folhetos, conferências, cartilhas, cartazes, ações voltadas para os trabalhadores, entidades, usuários e o público em geral, etc.	Eventos diversos
02	Contratação de Assessoria para formação/capacitação de Conselheiros e suplentes (1 por semestre),	Para uso em cursos e eventos de formação ou situações específicas, Reunião descentralizada CNAS,FIFE 2024 e formações diversas
03	Contratação de Assessoria especializada para apoio técnico	Ações diversas articuladas junto às representações e segmentos (usuários, trabalhadores, entidades registradas no CMPI, Fóruns, Conselhos) e demais atores da rede socioassistencial municipal ou demais entes federados
04	Participação ou organização de eventos, reuniões, fóruns, Conferências ou contratação de Assessoria para apoio técnico e outros;	Para eventos deliberados e realizados pelo Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba/ CMPI Ações diversas articuladas junto às representações e segmentos (usuários, trabalhadores, entidades registradas no CMPI, Fóruns, Conselhos) e demais atores da rede socioassistencial municipal ou demais entes federados.
05	Contratação de tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Para eventos realizados
Carapicuíba, 31 de Dezembro de 2025		

Carapicuíba, 06 de março de 2026.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ: 61.585.865/1420-29
Endereço:AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 848 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0350 EM 25/02/2026.

Razão social: LAR RESIDENCIAL VIVENCIA LTDA
CNPJ: 25.032.621/0001-88
Endereço: RUA JOÃO FASOLI Nº 501 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA NO VALOR DE 50 UFESPs, Nº AIP 0316 EM 05/03/2026.

Razão social: COLÉGIO PIENO DI ANGELO LTDA
CNPJ: 28.637.922/0001-23
Endereço: ESTRADA DO COPIUVA Nº 1953 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1151 EM 03/03/2026.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MORADA DO SABER
CNPJ: 05.370.673/0001-57
Endereço: RUA ALBINO DE MORAES Nº 153 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA NO VALOR DE 150 UFESPs , AIP Nº 0271 EM 02/03/2026.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MORADA DO SABER
CNPJ: 05.370.673/0001-57
Endereço: RUA ALBINO DE MORAES Nº 153 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA NO VALOR DE 150 UFESPs , AIP Nº 0270 EM 02/03/2026.

Razão social: CLINICA VETERINARIA CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 30.385.836/0001-12
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 647 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1844 EM 26/02/2026.

Razão social: CLINICA VETERINARIA CARAPICUIBA LTDA
CNPJ: 30.385.836/0001-12
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 647 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2189 EM 26/02/2026.

Razão social: VIVIANE TREZZA PODOLOGIA
CPF: 180.024.088/02
Endereço: RUA NILO FORNAZZARO Nº 51 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1466 EM 26/02/2026.

Razão social: VIVIANE TREZZA PODOLOGIA
CPF: 180.024.088/02
Endereço: RUA NILO FORNAZZARO Nº 51 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO Nº 0392 EM 26/02/2026.

Razão social: VIVIANE TREZZA PODOLOGIA
CPF: 180.024.088/02
Endereço: RUA NILO FORNAZZARO Nº 51 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 0926 EM 26/02/2026.

Razão social: CENTRO CLINICO UP VIDA
CNPJ: 19.958.364/0001-07
Endereço: AVENIDA MIRIAM Nº 130 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1488 EM 27/02/2026.

Razão Social: ELAINE REGINA GARAMONE BETONI FARMACIA LTDA
CNPJ: 08.793.927/0001-38
Endereço: AVENIDA INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 4999 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA, Nº 0309 EM 26/02/2026.

Razão Social: ESPEDITO AFONSO FERNANDES
CPF: 079.360.218-17
Endereço:AV. DELFINO CERQUEIRA 672 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1982 EM 26/01/2026.

Razão social: ODONTO VISUAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 43.190.094/0001-11
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 317 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1985 EM 26/02/2026.

Razão social: ODONTO VISUAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 43.190.094/0001-11
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 317 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO DO EQUIPAMENTO Nº 1809 EM 26/02/2026.

Razão social: ODONTO VISUAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 43.190.094/0001-11
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 317 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1984 EM 26/02/2026.

Razão social: ODONTO VISUAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ: 43.190.094/0001-11
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 317 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1983 EM 26/02/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA

Anulação

Acolhendo os pareceres da Procuradoria Municipal o Prefeito José Roberto da Silva, “ANULA”, o “Termo de Acordo” “sem número”, firmado em 8 de novembro de 2013 entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba (representada pelo Prefeito à época Sr. Sérgio Ribeiro) e Inca Administração Ltda Epp, e Beltramo Ltda como anuente, que tinha por objeto a Desapropriação Amigável de áreas com obrigação, fica anulado a concessão perpétua da passagem aérea.

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 08/2026 Processo nº. 3845/2026 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ovos de chocolate. DISPUTA: 24/03/2026 às 10h.

Carapicuíba, 10 de março de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e de Aplicação dos Recursos Financeiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2026 e dá outras providências”.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba- CMPI,instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 6º da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – RegimentoInterno do CMPI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 237 do CNAS, de 14 de dezembro de 2006, que recomenda que no início de cada nova gestão, seja realizado o planejamento do conselhocom o objetivo de definir metas, ações e estratégias e prazos, envolvendo todos os/as conselheiros/as, titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Projetos Especial do Conselho Municipal da Pessoa Idosa apresentado em 20 de Janeiro de 2026, que trata da aprovação do Plano de Trabalho para 2026 do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Carapicuíba;

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2026, Ata nº 01.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Trabalho e de aplicação de recursos financeiros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2026.

Parágrafo único: o Plano de Trabalho deverá ser encaminhado ao órgão gestor do FundoMunicipal dos Direitos da Pessoa Idosa/FMDPI, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania /SASC e mantida uma cópia arquivada do referido Plano para conhecimento dosmembros e outros interessados.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial dãPrefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba,22 de Janeiro de 2026.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

“Aprova o calendário anual de reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para o ano de 2026”.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o Artigo 11º da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião Ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2026, Ata nº 01;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o calendário anual das reuniões do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/ CMPI para o ano de 2026.

Parágrafo único: as reuniões ordinárias do ano de 2026 acontecerão toda primeira quarta-feira de cada mês, as 14h:00 de forma Híbrida.

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

MÊS	DATA	HORÁRIO	MODO
Janeiro	22/01/2026	14hs	Híbrido
Fevereiro	04/02/2026	14hs	Híbrido
Março	04/03/2026	14hs	Híbrido
Abril	01/04/2026	14hs	Híbrido
Maio	06/05/2026	14hs	Híbrido
Junho	03/06/2026	14hs	Híbrido
Julho	01/07/2026	14hs	Híbrido
Agosto	05/08/2026	14hs	Híbrido
Setembro	02/09/2026	14hs	Híbrido
Outubro	07/10/2026	14hs	Híbrido
Novembro	04/11/2026	14hs	Híbrido
Dezembro	02/12/2026	14hs	Híbrido

Carapicuíba,22 de Janeiro de 2026.

.Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Composição da Comissão Temporária de Eleição da Sociedade Civil do Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI para a gestão do Biênio 2026/2028."

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, instituído pela Lei Municipal nº 2.535 de 09 de dezembro de 2004 e regulamentado pela Resolução 01/2010 de 30 de setembro de 2010 - Regimento Interno do CMPI;

CONSIDERANDO: o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI, órgão superior de caráter permanente, deliberativo, paritário e de interlocução entre Idosos, Poder Público e Sociedade Civil;

CONSIDERANDO: o Art. IV – Das Eleições – da Resolução nº 01 de 30 de setembro de 2010 – Regimento Interno do CMPI, Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas;

CONSIDERANDO: a Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa realizada em 05/02/2026, constituindo a Comissão de Eleição Complementar da Sociedade Civil para o Biênio 2026/2028;

RESOLVE:

Compôr Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para a Comissão Temporária de Eleição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

I – Membros Representantes da Sociedade Civil: Jose Vieira de Andrade, Deisiele Dias da Cruz Nascimento.

II - Membros Representantes do Poder Público: Maria Filomena Vieira da Silva, Vânia Maria Gomes Coutinho da Silva.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 05 de Fevereiro de 2026.

Rosely Edina Neves
Presidente do CMPI

PORTARIA Nº 494, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, a "Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração firmados entre o Município e o Centro de Apoio aos Portadores do Vírus HIV - HIVIDA".

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Fabiane Pereira da Silva - Matrícula 48.369 - Titular- Presidente;
- II - Leonardo do Amaral Villela - Matrícula 52.394 - Suplente;
- III - Valkiria Viana Torres Serafim - Matrícula 42.027- Titular;
- IV - Marcela Rodrigues de Oliveira - Matrícula 44.094 - Suplente.

Art. 3º Fica nomeada como Gestora das parcerias a senhora Fabiane Pereira da Silva - Matrícula 48.369.

Art. 4º A Comissão terá as seguintes atribuições:

I - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

II - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

III - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;

IV - emitir pareceres sobre pedidos de alteração do contrato, mediante revisão das metas e valores financeiros inicialmente pactuados;

V - elaborar, quando necessário, relatórios técnicos consolidados, que deverão ser encaminhados às Secretarias competentes;

VI - executar outras atividades pertinentes ao monitoramento e avaliação do instrumento firmado.

Art. 5º A participação na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

Art. 6º As reuniões da Comissão devem ser objeto de registro em ata, a qual deverá indicar os participantes, os assuntos discutidos e as demandas tratadas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 495, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Escola de Educação Infantil "Instituto Jerusalém Cidade da Paz", com sede na Rua doa Cardeais, nº 100, Cidade Ariston Estela Azevedo,

Carapicuíba, CEP 06395-400, tel: (11) 98043-1204 / (11) 94013-3872, inscrita no CNPJ sob o nº 59.306.599/0001-39, para atuar na Educação Infantil.

Art. 2º Os responsáveis pelo Estabelecimento de Ensino ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar à Lei Federal nº 9.394/96 e às normas dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação de Carapicuíba, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA
Secretário de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº. 887, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, a pedido do (a) Senhor (a) **EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **49326**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 29, inciso VII, da Lei Municipal nº. 1619/1993.

Art. 2º - A vacância de que trata o artigo 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do (a) servidor (a), a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos em **10 DE MARÇO DE 2026**, revogada as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PORTARIA Nº. 880, DE 11 DE MARÇO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **ARLETE MARIA GARCIA ASSIS**, matrícula **38565**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **05 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 881, DE 11 DE MARÇO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RENATA BEZERRA DE CASTRO SARAIVA**, matrícula **47822**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **09 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 882, DE 11 DE MARÇO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **AMANDA TAVARES**, matrícula **52534**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 883, DE 11 DE MARÇO DE 2026 EXONERAR

a pedido, o (a) Senhor (a) **AMANDA FERNANDES REIS**, matrícula **53743**, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **09 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 884, DE 11 DE MARÇO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **RENATA PAPASSONI SANTOS**, matrícula **56424**, do cargo de **MEDICO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **06 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 885, DE 11 DE MARÇO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **PHAMELLA GOMES GARROS**, matrícula **49695**, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE MARÇO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 886, DE 11 DE MARÇO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **NATALY FERNANDA ARRUDA**, matrícula **54366**, do cargo de **COZINHEIRA (O)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **10 DE MARÇO DE 2026**.

Carapicuíba, 11 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

RONALDO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 028/2026, DE 4 DE MARÇO DE 2026: NOMEAR a senhora **MEIRE ALVES DOS SANTOS GOMES**, RG 43.***.***-4 e CPF 353.***.***-96, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Diretor Parlamentar**, referência CC05, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 4 de março de 2026.

PORTARIA Nº. 030/2026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026: EXONERAR a servidora **ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, constante do Quadro de Pessoal do Legislativo, conforme a Resolução nº. 79/2013, em 10 de fevereiro de 2026.

DECRETO LEGISLATIVO nº 233/2026
“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Carapicuibano ao Excelentíssimo Senhor Milton Vieira, e dá outras providências.”

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 250/2026
Autoria: Vereador Fabrício de Souza Gonçalves - “Fabrício Souza”

O Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, do Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º** - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Milton Vieira, Deputado Federal pelo Estado de São Paulo, o Título de Cidadão Carapicuibano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Carapicuíba e sua população.
- Art. 2º** - A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene.
- Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Carapicuíba, 10 de março de 2026.

RONALDO DE SOUZA
“RONALDO SOUZA”
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Carapicuíba, em data supra.

LUANA VIEIRA DA SILVA
Diretora Geral

